



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

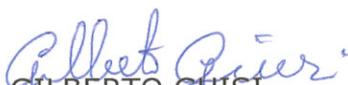
CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES  
DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017**

Ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUISI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 74/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DO XXIII FERMUPS (FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA POPULAR E SERTANEJA) DO MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ. O aviso de Licitação foi publicado no dia 21/08/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1321, página 168, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/08/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 25 acessos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), nenhuma empresa interessada compareceu para participar do certame. O pregoeiro e equipe de apoio resolveram suspender a sessão por mais 15 minutos para a possibilidade do comparecimento de algum interessado, ficando a sessão suspensa até as 09h33. Novamente, às 09h33, na sala de Reuniões do Paço Municipal, presente o pregoeiro e equipe de apoio já nominados, onde o pregoeiro reabriu a sessão e novamente apontou o não comparecimento de nenhuma empresa interessada. Dessa forma o Pregoeiro declarou a licitação deserta por não acudirem interessados no certame, mesmo o edital ter suas publicações como determina a legislação. O pregoeiro e equipe de apoio relataram que o instrumento convocatório não possui exigências restritivas ou abusivas que impediram a participação de empresas interessadas na execução do objeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

  
VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

  
GILBERTO GUISI  
Equipe de Apoio

  
EDENILSON GIANINI  
Equipe de Apoio